



EDITAL SEMED Nº 19/2025

**DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO
CONTINUADA COM A TEMÁTICA
CLUBE DE LETRAMENTO
MATEMÁTICO: UMA ABORDAGEM
(INOV)ATIVA.**

A Secretária Municipal de Educação de Blumenau, no uso de suas atribuições, dispõe sobre o Edital de formação continuada para Professores de Matemática que atuam nos Clubes de Letramento Matemático da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 DO OBJETIVO GERAL

1.1.1 Proporcionar reflexões e práticas colaborativas no Clube de Letramento Matemático, promovendo metodologias (inov)ativas que estimulem o desenvolvimento do letramento matemático entre os estudantes.

1.2 DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1.2.1 Explorar metodologias (inov)ativas que fomentem o letramento matemático nas aulas do Clube.

1.2.2 Promover a troca de experiências e práticas colaborativas entre os professores participantes.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Esta formação é destinada aos professores que atuam nos Clubes de Letramento Matemático.

3. DA INSCRIÇÃO E DA FREQUENCIA

3.1 As inscrições e as presenças dos participantes serão efetuadas e confirmadas por meio da assinatura da lista de presença, disponibilizada no local durante a formação.



4. DA ORGANIZAÇÃO

4.1 A formação de que trata o Edital apresenta carga horária total de 08 horas.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 A formação ocorrerá de acordo com o cronograma abaixo:

Formações	Datas	Períodos	Horários	Locais
1ª	02/04 Quarta-feira	Matutino	07h30 às 11h30	FURB Campus 2 Sala D- 109
2ª	05/06 Quinta-feira	Matutino	07h30 às 11h30	

6. DA PRESENÇA

6.1 Para validar a presença na formação, os participantes deverão assinar a lista de presença que será disponibilizada pelo formador.

6.2 A frequência dos participantes será apurada pela Secretaria Municipal de Educação (Semed).

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 A certificação está condicionada à frequência do participante e será apurada pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

7.2 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável pelas certificações.

7.3 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) expedirá as certificações aos participantes, conforme a carga horária cumprida e comprovada através da Lista de Presença disponibilizada em cada encontro.

7.4 O certificado será disponibilizado no site do município, no endereço www.blumenau.sc.gov.br (servidor - intranet - folha de pagamento - emissão de certificados) para os profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino.



7.5 Os profissionais que desejarem o certificado impresso deverão solicitá-lo por meio do endereço eletrônico: certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

8. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

8.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site eletrônico do Município www.blumenau.sc.gov.br, correio eletrônico das instituições de ensino, órgãos e entidades envolvidas.

8.2 Caberá ao Diretor realizar a ampla divulgação deste Edital no âmbito da respectiva instituição de ensino.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão específica da Secretaria Municipal de Educação (Semed) para este fim.

9.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 28 de março de 2025.


Simone Janice Bretzke Probst
Secretária Municipal de Educação